CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
http://www.caxingo.pi.leg.br

GABINETE PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº. 008/2019, de 04 de Junho de 2019.

APROVADO EM 07/06/19 VISTO
Antonio Rodrigues dos Santos
Controle Interno CPF 018.457.173-17

Pede ao Prefeito Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, que encaminhe à esta Augusta Casa de Leis, matéria legislativa concedendo o direito de uso para fins de moradia, da Escola Municipal Aires Portela, localidade Pé do Morro, Zona Rural, Caxingó, Estado do Piauí, para a família da Srª **FRANCIELE DE ARAÚJO SOUSA** e, dá outras providências.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, pede ao Prefeito Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, que encaminhe à esta Augusta Casa de Leis, matéria legislativa concedendo o direito de uso para fins de moradia, da Escola Municipal Aires Portela, localidade Pé do Morro, Zona Rural, Caxingó, Estado do Piauí, para a família da Srª **FRANCIELE DE ARAÚJO SOUSA** e, dá outras providências.

Solicito dos nobres colegas vereadores apoio no sentido de aprovar este requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, em 04 de Junho de 2019.

José dos Remédios de Sousa Carvalho
JOSÉ DOS REMÉDIOS DE SOUSA CARVALHO
Vereador / **PODE**